



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 119/2023

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Rita de Cássia AFECC) – PAD nº 0491/2022.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Rita de Cássia, Vitória/ES (AFECC);

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 034/2023, que designou Conselheira para emitir parecer fundamentado nos autos do PAD nº 0491/2022;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheira nº 13/2023;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 456ª Reunião Ordinária, realizada em 23/02/2023;

Baixa as seguintes determinações:



Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Rita de Cássia (AFECC) Vitória-ES, formada pelos seguintes profissionais:

MEMBROS EFETIVOS:

- DRA. LORENA O. REILLY SABINO ARAÚJO, COREN-ES 260304 - ENF- PRESIDENTE DA CEE; Membro Efetivo;
- DR. LARISSA BEZERRA DE OLIVEIRA, COREN-ES 574.507- ENF – SECRETARIA; Membro Efetivo;
- DR. FABIANA DOS SANTOS MARQUES, COREN-ES 686.757- ENF; Membro Efetivo;
- SRA. ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA, COREN-ES 151.0634 -TE; Membro Efetivo;
- SRA. SARAH BATISTA RIBEIRO, COREN-ES 1066.234 -TE; Membro Efetivo;

MEMBROS SUPLENTE:

- DRA. HILLARY LOPES SAQUES DA SILVEIRA, COREN-ES Nº 609.682- ENF; Membro Suplente;
- DRA. DEBORAH DEMUNER PIMENTEL, COREN-ES nº 328.504 - ENF; Membro Suplente;
- DRA. SILVA CHRISTINA SILVA COSTA, COREN-ES nº 545.276 - ENF; Membro Suplente;
- DRA. FRANCIANE MORESCHI DA SILVA, COREN-ES nº 99282-TE; Membro Suplente;
- SR. THALES RICARDO MEIRELES, COREN-ES 909.351 -TE; Membro Suplente;



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- SRA. LILYAN LORRAYNE DA SILVA CEZARIO, COREN-ES 1180.119 - TE;
Membro Suplente;

Art. 2º – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação e, enviá-la ao Setor de Ética deste Regional.

Art. 3º – A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita serão agendados e comunicados à comissão previamente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 07 de março de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário